



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
RETIFICAÇÃO 03 – REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DO CARGO DE REITOR(A) DO IFRS (CRONOGRAMA)

A Comissão Eleitoral Central do IFRS revoga as retificações 01 e 02 do CRONOGRAMA de retifica o Regulamento de Consulta Eleitoral para Escolha do Cargo de Reitor(a) (CRONOGRAMA) , e torna público a saber:

Onde lê-se:

23/02 - Publicação da listagem preliminar dos eleitores com o(s) respectivo(s) vínculo(s) e locais de votação.

26/02 - Homologação de mesários, escrutinadores e fiscais de candidatos.

Leia-se:

01/03 - Publicação da listagem preliminar dos eleitores com o(s) respectivo(s) vínculo(s) e locais de votação.

01/03 - Homologação de mesários, escrutinadores e fiscais de candidatos.

Justifica-se a presente retificação em virtude do exíguo prazo previsto para emissão da referida listagem para homologação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo Neves da Silva

Carlos Eduardo Neves da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
comissao.central@ifrs.edu.br